



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº.6.378/PMMA/2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PESSOAL APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ  
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Regime Estatutário, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 21 (Vinte e um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e convocada através do 54 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.020.

**LUZIA DE ALMEIDA CARDOSO SILVA - BRAÇAL/SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW**  
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/06/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003